



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13033 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LEIDO
Em 01/10/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre na 2ª ao lado da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre na 2ª ao lado da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII


JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestres, pois está apagada, dificultando a travessia na via devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Data: 25/09/2013 12:49:13

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13033/2013

Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13033/2013

Folha Nº 02 R17D